



Câmara de Vereadores de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 24/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA, com fundamento no artigo 214 do Regimento Interno, faz saber,

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e disciplinar os trabalhos e as rotinas de trabalho deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 938/2023;

Resolve:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), não havendo expediente na Câmara Municipal de Ilhota.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor nesta data, quando de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilhota, 04 de abril de 2023.



Câmara de Vereadores de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Juarez Antônio da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de
Ilhota

Francisco Domingos

Vice-presidente da Câmara Municipal
de Ilhota

Roberto Carlos da Cunha

1º Secretário da Câmara Municipal de
Ilhota

Jonatas de Oliveira Jacó

2º Secretário da Câmara Municipal de
Ilhota

Ilhota, 05 de Abril de 2023.

Autor: Mesa Diretora